|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | - |
| INTERESSADO | CEN-CAU/BR |
| ASSUNTO | PLANO DE TRABALHO 2022 DA CEN-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, no dia 2 de fevereiro de 2022 no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de divulgação do Plano de Trabalho das Comissões do CAU/BR para acompanhamento institucional e da sociedade, seguindo a orientação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR);

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0119-001/2021, de 14 de dezembro de 2021, que aprova o Plano de Ação e Orçamento – exercício 2022 do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o Plano de Trabalho 2022 da CEN-CAU/BR na seguinte forma:

|  |
| --- |
| **PLANO DE TRABALHO 2022 DA CEN-CAU/BR** |
| **Objeto / Assunto** | **Status** | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento** | **Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento** |
| Demandas não previstas | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Recomposição de membros de plenários de CAU/UF | Iniciado | Conforme necessidade da demanda | Conforme necessidade da demanda |
| Projeto de alteração da Resolução 105, de 26 de junho de 2015 | Iniciado | Março  | Reunião plenária subsequente à deliberada pela Comissão |
| Projeto de alteração do Regulamento Eleitoral | Iniciado | Janeiro a maio | Reunião plenária do mês subsequente à deliberada pela Comissão |
| Eventual complementação do Regulamento Eleitoral | A iniciar | Julho a agosto | Conforme necessidade da demanda, até agosto |
| Projeto de Calendário eleitoral 2023 | A iniciar | Maio a dezembro | Reunião plenária subsequente à deliberada pela Comissão |
| Aprovação de modelos de documentos eleitorais | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Apoio em ações publicitárias e produção de material de divulgação do processo eleitoral | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Elaboração de material de apoio às comissões eleitorais | A iniciar | Janeiro a dezembro | - |
| Planejamento do treinamento do processo eleitoral 2023 | A iniciar | Janeiro a dezembro | - |
| Reunião preparatória das Eleições 2023 com os CAU/UF | A iniciar | Novembro | - |
| Auxílio na implementação de evoluções para o Sistema Eleitoral Nacional (SiEN) | A iniciar | Janeiro a setembro | Outubro |
| Definição de requisitos do sistema de votação | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Auxílio no planejamento de licitações e contratações para o processo eleitoral | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |

1. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA  | PRAZO |
| 1 | SGM-CAU/BR | Envio ao Conselho Diretor do CAU/BR para apreciação. | Conforme prazo interno do CD-CAU/BR. |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 2 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **MATOZALÉM SOUSA SANTANA** Coordenador | **HEITOR ANTONIO M. DA SILVA DORES** Coordenador-adjunto |
| **EMÍLIO CALIMAN TERRA** Membro | **LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO** Membro |